



C M D C A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brodowski
Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
CNPJ: 14.531.171/0001-51 Inscrição Estadual: Isento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI E A ASSOCIAÇÃO ILUMINANDO VIDAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brodowski/SP, neste ato representado pela Presidente a Sra. Mariana Corrêa de Mello, CPF 383.837.018-02, celebra o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho referente A execução de serviço de proteção social com ações de desenvolvimento cultural, formação humanística, mediante oficinas de música, dança, teatro, artesanato e sustentabilidade, auxílio em tarefas escolares, leitura e outras atividades , envolvendo a transferência do valor de R\$ 25.592,65 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1- Fora apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brodowski solicitação de Apostilamento ao Plano de Trabalho Original, qual foi formatado, sendo pontuado cada item para melhor compreensão e alterado mais especificamente no item 1.2 – Dados do novo Representante legal; o item 1.4 – credenciamento da entidade; o item 2.20.1 – Prazo de execução; o item 2.22 – Recursos Humanos; o item 2.25 – Cronograma de desembolso, no sentido de alteração entre si de dotação inicialmente prevista, sem alteração no valor global final e de desembolso dos repasses; o anexo I – Cronograma de atividades; e o anexo II – Previsão de despesas gerais, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2024.

1.1 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2– Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para o apostilamento ao Plano de Trabalho Original, no sentido de alteração entre si de dotações inicialmente previstas, sem alteração do valor global final e de desembolso dos repasses, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Brodowski e a Associação Iluminando Vidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3. – Ficam mantidas e ratificadas, as cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 04/2024.

Brodowski, 06 de dezembro de 2024.



Mariana Corrêa de Mello
Presidente CMDCA